

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000009/2014-60 (Processo SEI nº 10167.000106/2018-00), resolve:

Demitir CARLOS IVAM DE SOUZA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 99163, por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 133, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.035, de 1999, em cumprimento à decisão de tutela de urgência proferida no bojo do Processo nº 1010482-75.2017.4.01.3800, em trâmite perante a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais, e o que consta do Processo SEI nº 10199.100860/2019-44, resolve:

Reintegrar o ex-servidor público federal ANDRÉ MUNIR COLINA MITRE, matrícula SIAPE nº 1540479, no cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, do qual foi demitido por meio da Portaria MF nº 438, de 20 de outubro de 2017, publicada no DOU de 24 de outubro de 2017, Seção 2, p. 25.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 134, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos artigos 134 e 132, inciso IV, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000094/2013-85, resolve:

Cassar a aposentadoria de MARCOS PINHEIRO MARKEVICH, à época dos fatos Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 6133341, por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 570, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100061/2019-49, resolve:

Dispensar, a pedido, ALAN TAVORA NEM, CPF nº 299.187.948-36, do mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 102, de 21 de março de 2019, autoriza o afastamento do País de MARCO FIORAVANTE VILLELA DI IULIO, Coordenador-Geral Jurídica de PI do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI, no período de 07 a 09 de abril de 2019, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar do 4º Fórum da América Latina de Observância de Direitos de Propriedade Intelectual, que se realizará em Assunção, Paraguai. As passagens e parte do custo da viagem serão de responsabilidade da entidade organizadora, o INTA - International Trademark Association (Processo nº 52402.003519/2019-39).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, autoriza o afastamento do País de ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR, Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, no período de 29 de março a 4 de abril de 2019, inclusive trânsito, com ônus, a fim de acompanhar o Presidente da República em missão oficial ao Estado de Israel, que se realizará em Israel. (Processo nº 52710.002822/2019-31).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 102, de 21 de março de 2019, autoriza o afastamento do País de ANTÔNIO CLARET CAMPOS FILHO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em exercício na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 9 a 12 de abril de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar do "Workshop de ciências comportamentais para o desenho de políticas públicas", que se realizará em Montevidéu/Uruguai. As despesas com passagem aérea e hospedagem serão custeadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (Processo nº 04600.001268/2019-79).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 102, de 21 de março de 2019, autoriza o afastamento do País de ELAINE VIANNA SARAIVA, Tecnologista em Propriedade Industrial, no período de 12 de maio de 2019 a 12 de maio de 2020, inclusive trânsito, com ônus no tocante ao seguro viagem, a fim de participar do Estágio Científico Avançado de Pós-Doutoramento, que se realizará em Braga, Portugal. (Processo nº 52402.008140/2018-34).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 102, de 21 de março de 2019, autoriza o afastamento do País de MARIZAURA REIS DE SOUZA CAMÕES, Coordenadora-Geral de Inovação da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 14 a 19 de abril de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar da Reunião do Comitê de Governança Pública, que se realizará em Paris/França. As despesas serão custeadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (Processo nº 04600.001496/2019-49).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIA Nº 148, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria GME nº 324, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no processo SEI nº 12804.100040/2019-01, resolve:

Designar SUEDE DE SOUZA LIMA EVANGELISTA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1012773, para exercer o encargo de substituta do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Diretoria de Tecnologia da Informação desta Secretaria, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ****PORTARIA Nº 72, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Inciso XI, art. 86, da Portaria Ministerial nº 144, de 27/4/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/4/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora JOANA D'ARC PONTES, ocupante do cargo Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1235711, Classe S, Padrão III, lotada e em exercício na DRF/CAC/FOR, com fundamento legal no artigo 3º da EC 47/2005, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo SEI nº 10380.100142/2019-11).

RAIMUNDO MARCILIO DE AMORIM

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 39, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

A Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora Elizabeth Loyola, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia/PFN/ES, matrícula SIAPE nº 122124 e SIAPECAD nº 18878, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005 (Processo nº 10783.100209/2019-84).

JACINTA DE FÁTIMA PEREIRA MACIEL.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PIAUÍ**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de aposentadoria nº 14, de 26 de março de 2019, publicada no DOU nº 62 de 1º de abril de 2019, Seção 2, da servidora OTAVIA MARIA FREITAS DE CARVALHO, onde se lê: matrículas SIAPEcad 00003489 e SIAPE 10777936, leia-se: matrículas SIAPEcad 00003489 e SIAPE 1077936.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 196, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31.01.2019, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019, face termos da Portaria/SRF nº 1.671, de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005, resolve:

Aposentar voluntariamente o servidor FRANCISCO EDUARDO GOMES, matrícula SIAPE nº 107689 SIAPECAD nº 13948, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005. (Processo 10768.100691/2019-41).

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GESPE de nº 188, de 29 de março de 2019, publicada no DOU de 01 de abril de 2019, do servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA AREIAS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 749001 SIAPECAD nº 59102, onde se lê: "SIAPECAD nº 159102" leia-se: "SIAPECAD nº 59102". (Processo 10768.100699/2019-15).

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**PORTARIA Nº 197, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o Artigo 5º, inciso II da Portaria ME nº 284 de 31/01/2019, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.100925/2019-63, resolve:

Conceder pensão, na forma dos Artigos 215 e 217, inciso III da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, DOU de 18/06/2015 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03 e Artigo 2º, incisos "I" e "II" da Lei nº 10.887 de 18/06/2004 a Sra. LISETTE FARIAS DE OLIVEIRA, a qual, mediante documentação comprobatória apresentada, e companheira do ex-servidor inativo Sr. TITO LIVIO MARIA DE BÉDIA, matrícula SIAPECAD 52052, SIAPE 0096741, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "III" do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, falecido em 27/02/2019.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

